



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2020

O Prefeito Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, GERALDO GOMES DE SOUZA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº. 73, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de 30 (trinta) dias na Supervisão de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, situada na Praça Juscelino Kubitschek, nº. 173, Centro, nesta cidade:

<b>CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Colocação</b>
0001477	Raphael da Costa Chermont de Barros	18/02/1992	76,00	1º

<b>CARGO: FISCAL DE OBRAS</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Colocação</b>
0001741	Aline Duarte Silva	11/05/1986	74,00	1º
0001406	Fernando Augusto Nunes dos Santos	27/08/1993	70,00	2º

<b>CARGO: FISCAL DE TRÂNSITO</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Colocação</b>
0001376	Michael Vitor Zancanella Barboza	01/03/1991	86,00	1º



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

0001756	Leandro Pires Condé	01/11/1984	80,00	2°
---------	---------------------	------------	-------	----

<b>CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS</b>				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
0001498	Igor Alves de Sá e Souza	29/03/1992	88,00	1°
0001677	Carlos Henrique dos Reis	28/07/1995	88,00	2°

<b>CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
0001209	Patrick Vieira Dias	18/08/1992	92,00	1°

II - O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou CNH;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Cartão de PIS/PASEP, se já inscrito;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Comprovante de residência atualizado de até 3 meses;
- g) Declaração de Bens; (modelo conforme Anexo I)
- h) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões; (modelo conforme Anexo II)
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;
- j) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;



# *Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG*

Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica

*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810*

- k) Documento de inscrição vigente no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;
- l) Laudo médico favorável/apto, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

**Observação: O laudo médico deverá ser entregue após o agendamento de exame a ser realizado pela Supervisão de recursos Humanos, quando da entrega do restante de documentos mencionados acima.**

III - A Prefeitura de Lima Duarte realizará o agendamento de Exame Médico Pericial, ao convocado que apresentar todos os documentos acima mencionados, em conformidade com o item 6.6 do Edital de Abertura.

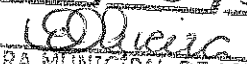
IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 6.8 do Edital de Abertura do Concurso Público.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente, a prorrogação do mesmo, por igual período, uma única vez, de acordo com o disposto no art. 11, § 1º da lei Municipal nº. 1.031, de 24 de dezembro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte - MG.

Lima Duarte, 27 de maio de 2020.

  
GERALDO GOMES DE SOUZA

Prefeito de Lima Duarte - MG.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM 28/05/2020  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	
RG n°:	CPF n°:
Cargo:	

#### 1. DE BENS:

Para fins de posse em cargo público no Município de Lima Duarte – MG, conforme o disposto no art. 16, da Lei n°. 04/95 de 02 d e maio de 1995, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipal de Lima Duarte - MG, declaro:

- Não possuo bens e valores a declarar;
- Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;
- Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

Discriminação (*)	Valor R\$	Quitado
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

(\*) Informar bens imóveis e veículos.

#### 2. DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP:

- Inscrição n°. \_\_\_\_\_  PIS  PASEP
- Não possuo inscrição no PIS/PASEP.

#### 3. Declaro ainda, que:

I - não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;



# *Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG*

Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica

*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810*

II - nunca fui demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Lima Duarte - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

---

DECLARANTE



# *Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG*

Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica

*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810*

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento  
de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer  
das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma,  
minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ deste  
Poder Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lima Duarte - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Declarante